



Decreto n.º 4240, de 05 de março de 2018.

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 86, VIII, a Lei Orgânica Municipal, DECRETA e,

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 58 da Lei Complementar 16/2010 prevê a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargos públicos;

CONSIDERANDO que vários servidores adquiriram o benefício da aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Administração Pública, em especial, o princípio da legalidade, DECRETA:

**Art. 1º** Declara a vacância dos cargos dos servidores públicos do Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal que já se encontram aposentados voluntariamente, conforme anexo, a partir do dia 05 de março de 2018.

**Art. 2º** Torna sem efeito o Decreto n.º 4239/2018 em relação a servidora Marta Maderi Carrara.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Montanha/ES, 05 de março de 2018.

**Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes**  
**Prefeita Municipal**



**ANEXO I do Decreto n.º 4240/2018**

1. **ALBERIZIA DEODATA DA SIVA JESUS**, matrícula n.º 000308
  
2. **ANA AMÉLIA FERNANDES BORGES DE OLIVEIRA**,  
matrícula n.º 000315
  
3. **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, matrícula n.º 000230
  
4. **MARIA NILZETE WAND DEL REY**, matrícula n.º 000089

**Iracy Carvalho Machado Baltar Fernanades**  
**Prefeita Municipal**